

CA 220/2025-GRMA

Maringá, 26 de março de 2025.

Agência Maringaense de Regulação – AMR

Diretor-Presidente

Cylleneo Pessoa Pereira Junior

Assunto: Requerimento nº 293/2025 – Câmara Municipal de Maringá

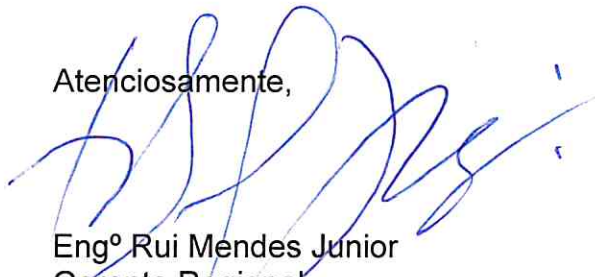
Prezado Diretor-Presidente,

Em atenção à solicitação de previsão de implantação de rede de esgoto no bairro Portal das Torres, em Maringá, informamos o que segue:

- O bairro Portal das Torres é atendido quase em sua totalidade com rede coletora de esgoto, no entanto, existem alguns trechos de ruas que não são atendidos no momento, como é o caso do local informado.
- Atualmente, não existe previsão de implantação de rede de esgotamento sanitário neste local por parte da Sanepar, porém a Sanepar realizou um levantamento no local e haverá necessidade de implantação de cerca de 5.300 metros de rede para atendimento a todos os lotes do referido bairro.

Neste ensejo, agradecemos pela atenção dispensada e expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Engº Rui Mendes Junior
Gerente Regional
GRMA – Gerência Regional de Maringá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1491/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 293/2025 (0368527/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há previsão para concluir a instalação da rede de esgotamento sanitário nas vias públicas do bairro Portal das Torres; a Agência Maringaense de Regulação - AMR questionou a Sanepar sobre a demanda, que manifestou-se nos termos do Anexo CA 220-2025 GRMA (Sanepar) (SEI nº [5871195](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5871227** e o código CRC **3F9FF393**.

